



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Ano I, Nº 158

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 706/2017- SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a) MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA, do cargo Efetivo de PEB CLASSE C REF. 5, Matrícula 1547, o desligamento a partir de 30/09/2017, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1795295608) iniciado em 16 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2017 – SME – RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - A COMISSÃO ORGANIZADORA do Edital nº 14/2017 – SME, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE do Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção de alfabetizadores e coordenadores de turmas para atuarem de forma voluntária no Programa Brasil Alfabetizado. Sobral, 29 de setembro de 2017. ELCINEI OLIVEIRA BARRETO - Presidente da Comissão - ELIENE VIDAL DE ARAÚJO - Membro da Comissão - MARIA SÉRGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO - Membro da Comissão - MARIA FACILDA MESQUITA ALVES - Membro da Comissão.**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1575358	Ana Keile do Nascimento Vicente	Classificado (a)
1575908	Socorro Emanuela Nunes da Silva	Classificado (a)
1577881	Luiz Gonzaga Duarte da Silva	Classificado (a)
1579477	Demoutiez dos Santos Filho	Classificado (a)
1580947	Gerviz Rodrigues Torres	Classificado (a)
1581294	Alzira Costa Rodrigues Barros	Classificado (a)
1582193	Mara Eugenia Gomes de Paulo Linhares	Classificado (a)
1582340	Maria Vilany Victor Velasco	Classificado (a)
1582422	Patrícia Maria Rodrigues Cisne	Classificado (a)
1582529	Cláudio Henrique Mendes Andrade	Classificado (a)
1583115	Rosa Maria Meneses da Ponte	Classificado (a)
1584456	Francisca Katia Ferreira Rodrigues	Classificado (a)
1585059	André Willyan Moreira Araújo	Classificado (a)
1585735	Antonio Rilson de Sousa	Classificado (a)
1585945	Emanuela Cedro Farias Nobre	Classificado (a)
1586024	Guilherme Sousa Marinho	Classificado (a)
1586821	Diana Maria da Costa Silva	Classificado (a)
1587239	Eleomir Sousa Nascimento	Classificado (a)
1580076	Francisca Antonia de Oliveira	Classificado (a)
1588166	Maria Audeni Vitor de Souza	Classificado (a)
1588189	Paulo Régis do Nascimento Lopes	Classificado (a)
1590016	Raimundo Marcelino Rodrigues Neto	Classificado (a)
1589138	Jose Urbano Marques Junior	Classificado (a)
1589811	Jamile Aragão Alcântara	Classificado (a)
1589975	Rosa Emília Leite Castro	Classificado (a)
1590456	Eduardo Rodrigues de Sousa	Classificado (a)
1590464	Gessilane Rodrigues Amaral	Classificado (a)
1590582	Síntia da Silva Mesquita	Classificado (a)
1590863	Francisco Aristides Marques Ripardo	Classificado (a)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 091, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral e dá outras providências. O

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de forma a garantir a atuação eficiente e programada da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor Anexo II, da Portaria SESA 022/2016, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 373, de 27 de setembro de 2017, bem como inciso XII, Art. 18, da Lei 8.080/90; RESOLVE: Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária com o fim de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas, cuja representação será feita pelos seguintes profissionais: 1- Verena Emmanuelle Soares Ferreira Enfermeira / COREN-CE: 153772 CPF: 000.491.763-40; 2- Roberta Pereira Carvalho Enfermeira / COREN-CE: 365.311 CPF: 734.518.193-68; 3- Aduano Cabral Farmacêutico / CRF: 4866 CPF: 010.577.144-70; 4- Iracema Ponte Bento Trindade Escócio Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200148 CPF: 919.404.353-15; 5- Samara Quariguasi Andrade Tecnóloga de Alimentos CRQ: 10200334 CPF: 884.702.023-91; 6- Lena Gheyse P. Vasconcelos Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200503 CPF: 965.967.673-53; 7- Pollyana Dias Parente Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200442 CPF: 875.939.713-68; 8- José Nilson Aragão Inspetor Sanitário / Tecnólogo da Construção Civil CPF: 110.235.703-00; 9- João de Assis Nobre Inspetor Sanitário / Matrícula: 922-2 CPF: 119.009.203-44; 10- Orlando Lima Sousa Inspetor Sanitário CPF: 355.434.003-06; 11- Raimundo Nonato Braga Inspetor Sanitário CPF: 144.027.773-72; 12- Jessica Maria Cavalcante Mesquita Médica Veterinária CPF: 022.465.533-77. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 19 de setembro de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 092/2017-SMS/PMS/CE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 21/2017, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e técnico destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco Jose Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar aditivos, retificações, resultados, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem



Ivo Ferreira Gomes  
**Prefeito de Sobral**

Christianne Marie Aguiar Coelho  
**Vice-Prefeita**

David Gabriel Ferreira Duarte  
**Chefe do Gabinete do Prefeito**

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
 Procurador Geral do Município  
 Sílvia Kataoka de Oliveira  
 Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
 Ricardo Santos Teixeira  
 Secretário do Orçamento e Finanças  
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
 Secretário Municipal da Educação  
 Gerardo Cristino Filho  
 Secretário Municipal da Saúde  
 Igor José Araújo Bezerra  
 Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
 Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
 Marília Gouveia Ferreira Lima  
 Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
 Raimundo Inácio Neto  
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
 Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
 Secretário da Segurança e Cidadania  
 Julio Cesar da Costa Alexandre  
 Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito  
**Endereço de acesso:** www.sobral.ce.gov.br/diario **E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br

autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 29 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

**EDITAL SMS Nº 15/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinados à Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia-EFSFVS, regulado pelo edital 15/2017, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE:**

**I.HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 156 em 27 de setembro de 2017, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. **II.CONVOCAR** os candidatos aprovados como classificados descritos no ANEXO I deste termo, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 02 a 05 de outubro de 2017, para o procedimento de contratação: **III. INFORMAR** que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ou BB (Banco do Brasil); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Título de Mestre ou Especialista de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 28 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL 15/2017**

NOME	CÓDIGO	ORDEM CLASSIFICATÓRIA
Francisco Ramos Madeiro Neto	01	1º
NOME	CÓDIGO	ORDEM CLASSIFICATÓRIA
Leidy Dayane Paiva de Abreu	02	1º
NOME	CÓDIGO	ORDEM CLASSIFICATÓRIA
Ana Lígia Assunção Livalter	03	1º
Francisco Anielton Borges Sousa	03	2º

**ANEXO II FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR**

				FOTO	
<b>NOME DO SERVIDOR:</b>					
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:			
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:			
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:		
PAI:					
MÃE:					
NASC.	SEXO	EST. CIVIL			
IDENTIDADE Nº:	ORG.EXP.:	DATA EMIS:			
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS:			
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:			
RESERVISTA:					
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:			
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>					
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação	Curso de Graduação:		
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado			
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado			
1º grau comp.	Superior comp.				
<b>FORMA DE ADMISSÃO</b>					
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.			
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº	ATO Nº				
CARGO:	FUNÇÃO:				
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):					
SETOR:					
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO		
		CÔNJUGE:			
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.					
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO			
Assinatura					DATA: / /

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu,

\_\_\_\_\_, aprovado na para a  
vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo  
simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os  
devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde,  
que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no  
âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta,  
conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações,  
tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para  
licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no  
âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta  
ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no  
\_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_  
h as \_\_\_\_\_h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o  
estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando  
houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no  
inciso XI:**

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com  
profissões regulamentadas;

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange  
autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas  
subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas  
acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas  
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função  
para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

**EDITAL SMS Nº 16/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS  
DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº  
1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE  
04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por  
seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais,  
após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes,  
durante e após a realização do processo seletivo simplificado  
objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação  
de cadastro de reserva, para profissionais destinadas ao Núcleo de Apoio  
à Saúde da Família-NASF (vagas remanescentes edital 09/2017),  
regulado pelo edital 16/2017, constatando a legalidade e correção de  
tudo, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado  
no Diário Oficial do Município de nº 157 em 28 de setembro de 2017,  
para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 29 de  
setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da  
Saúde de Sobral.**

**EDITAL SMS Nº 17/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI  
MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO  
DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,  
neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso  
de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos  
os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo  
simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de**

pessoal e formação de cadastro de reserva, para profissionais destinadas  
a Secretaria Municipal de Saúde, vagas remanescentes do edital  
08/2017, regulado pelo edital 17/2017, constatando a legalidade e  
correção de tudo, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do  
certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 157 em 28 de  
setembro de 2017, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.  
Sobral, CE, 29 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário  
Municipal da Saúde de Sobral.

**EDITAL SMS Nº 18/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS  
ESPECIALISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09  
DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1915, DE 03 DE  
AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por  
seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais,  
após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes,  
durante e após a realização do processo seletivo simplificado  
objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação  
de cadastro de reserva, para a função de médico especialista da Rede  
Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital 18/2017,  
constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE HOMOLOGAR  
o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de  
nº 157 em 28 de setembro de 2017, para que produza os seus jurídicos e  
legais efeitos. Sobral, CE, 29 de setembro de 2017. Gerardo Cristino  
Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.**

**EDITAL SMS Nº 19/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE  
ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09  
DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO  
DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário,  
Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a  
necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante  
e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a  
contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de  
reserva, para a função de técnico de enfermagem das Unidades de Saúde  
(Sede e Distritos) da Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo  
edital 19/2017, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE  
HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial  
do Município de nº 157 em 28 de setembro de 2017, para que produza os  
seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 29 de setembro de 2017.  
Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.**

**EDITAL SMS Nº 21/2017 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2017  
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS  
DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº  
1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11  
DE SETEMBRO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de  
sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado  
por seu Secretário, Gerardo Cristino Filho, tornar público para o  
conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao  
processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo  
determinado de profissionais de nível médio e técnico, regulado pelo  
Edital 21/2017, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no  
referido processo seletivo até 11 de outubro de 2017. II. Retificar o  
Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital  
inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas. III. Ratificar que  
os candidatos ao proceder a inscrição, deverão indicar na ficha de  
inscrição o local (sede ou distrito) par o qual estão se inscrevendo. IV.  
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital  
supra mencionado, que não foram incompatíveis com a presente  
modificação. Sobral/CE, 29 de setembro de 2017. GERARDO  
CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.**

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	21/09/2017 a 11/10/2017	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Local de Aplicação da Prova Escrita Objetiva	17/10/2017	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
<b>Prova Objetiva</b>	<b>22/10/2017</b>	A SER DIVULGADO NO DIA 17/10/2017
Divulgação do Gabarito Oficial	23/10/2017	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
Prazo Recursal Contra o Gabarito Oficial	24/10/2017	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	26/10/2017	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
Homologação e Convocação	27/10/2017	DOM - Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2017 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), no Município de Sobral. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2017-SECOMP/CPL. VALOR: 16.748,59 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: ANDRÉA MADEIRA ALBUQUERQUE DA COSTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – OZÉIAS FERREIRA MAIA – representante da MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Sobral, 29 de setembro de 2017. TALES DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico da SECOMP.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2017 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 01.432.182/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado, inscrito no CPF n° 439.209.853-20. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico n° 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 430,73 (Quatrocentos e Trinta reais , e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de

2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário. Pela GIS MIUDEZAS LTDA ME: GISVALDO CAVALCANTE PRADO NETO. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2017 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: D.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF n° 017.621.603-07. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico n° 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 856,00 (Oitocentos e Cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário. Pela D.OLIVEIRA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA, inscrita no CNPJ n° 22.864.845/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, inscrito no CPF n° 356.615.933-68. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico n° 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.303,04 (Quatro mil , trezentos e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário - Pela MELHOR PROPOSTA: OZÉIAS FERREIRA MAIA. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2017 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO. CONTRATADA: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 781.100.253-15. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 425,19 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário - Pela MLTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, neste ato representada pela Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, inscrito no CPF nº 115.681.348-43. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 509,20 (Quinhentos e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário - Pela MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA: MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59, neste ato representada pelo Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior, inscrito no CPF nº 785.759.313-34. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico destinado a divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizados pela Secretaria, de acordo com as especificações e**

quantitativos previstos no anexo I deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 052/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 86.570,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.39.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário - Pela GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME: JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – SEURB/SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: EMPRESA OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.728/0001-92, neste ato representada por seu procurador, o Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 832.086.234-53. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação dos serviços de pessoa jurídica para a elaboração do projeto de restauro do Abrigo Sagrado Coração de Jesus no Município de Sobral, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 05 de outubro de 2017 e término em 01 de junho de 2018. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2014 – SEURB, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA: 25 de setembro de 2017. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO NORD VEICULOS LTDA representado pelo Sr. MICHELSON DE ASSIS BORGES: Aquisição de 05 (cinco) veículos novos zero km tipo camioneta SUV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital e na proposta contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR: R\$ 384.983,30 (trezentos oitenta quatro mil e novecentos oitenta três reais e trinta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Paulo Adriano dos Santos Fernandes, matrícula: 8123. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir da assinatura do contrato, com início em 28 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. DATA: 28 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania - MICHELSON DE ASSIS BORGES - representante da Contratada. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - Assessor Jurídico da SESEC.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 29 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A**

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA; BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Compareceram ao certame as empresas B&Q ENERGIA LTDA; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; MACRO ENERGIA LTDA - EPP e BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Apenas a empresa B&Q ENERGIA LTDA, através de seu procurador, Sr. João Miranda de Deus, e a empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, através de seu procurador, Sr. Wanderley Antônio Ferreira se prontificaram a rubricar as propostas comerciais. As empresas: ULTRA ENERGIA LTDA; MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP; GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Assessor Jurídico da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Dr. Tales Diego de Menezes, OAB/CE 26483. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 007/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que as empresas B&Q ENERGIA LTDA, através de seu sócio proprietário, o Sr. Wanderley Antônio ferreira, e BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, através de seu sócio proprietário, o Sr. João de Deus Miranda, também o fizessem. A Comissão suspende o presente feito até o dia 02 de outubro de 2017, para conferência de eventual inexistência das propostas apresentadas. O resultado será divulgado no referido dia (02/10/17), ocasião em que, após isto, se iniciará o prazo legal recursal. O critério de julgamento das Propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de Setembro de 2017. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membro - Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Wanderley Antônio Ferreira - Representante da empresa B&Q ENERGIA LTDA - João de Deus Miranda - Representante da Empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

EMPRESA	VALOR
1º. B&Q ENERGIA LTDA	RS 673.715,01
2º. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	RS 819.291,92
3º. ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	RS 1.010.812,87
4º. MACRO ENERGIA LTDA – EPP	RS 1.049.970,70
5º. GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA -ME	RS 1.188.542,52
6º. ULTRA ENERGIA LTDA	RS 1.156.508,96
7º. BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	RS 1.208.120,43
8º. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP	RS 1.282.802,43
9º. GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP	RS 1.484.493,31

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, tendo como vencedora a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 3.242.404,40 (Três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), Adjudicado e homologado em 27 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017 - SMS (BB 688850) - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 16/10/2017, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 080/2017 - AMA (BB 690645) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 11 de outubro de 2017, às 09:00 H OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS VISANDO A ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

**AVISO DE SUSPENSÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 – SECOMP (BB 690537) - Aviso de Licitação – Central de Licitação – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – RETIFICADO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 - SESEC: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS, adjudicado em 29 de setembro de 2017 e homologado em 29 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de SETEMBRO de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. CONTRATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	3584	Bombona	Água sanitária 5 litros, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,90	45.875,20	13.977,60	31.897,60	69,53%
2	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	571	Frasco	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITRO	2,23	1.598,80	1.273,33	325,47	20,36%
3	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1937	Frasco	Álcool etílico 70% em gel - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antissépsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500 ml.	4,33	17.045,60	8.387,21	8.658,39	50,80%
4	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1283	Frasco	Álcool etílico hidratado a 92,8% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	4,13	11.713,79	5.298,79	6.415,00	54,76%
5	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	297	Unidade	Balde plástico, alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6,54	2.010,69	1.942,38	68,31	3,40%
6	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	2543	Frasco	Cera líquida para polimento de pisos contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 750ml. - Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água.	2,45	14.164,51	6.230,35	7.934,16	56,01%
7	FRACASSADA	246	Unidade	Cesto p/ papéis plástico retangular. Capacidade para 12l. Dimensões 29x30,5x21 cm.	0,00	1.559,71	0,00	0,00	0,00%
8	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	173	Unidade	Coador de café, material tecido, tamanho aprox. 19cm de diâmetro, 29cm de altura, suporte cabo em madeira.	1,32	368,49	228,36	140,13	38,03%
9	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	9300	Frasco	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem plástica contendo 500 ml.	1,33	21.111,00	12.369,00	8.742,00	41,41%
10	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1783	Tubo	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerossol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses a partir da entrega. Tubo com 400 ml.	7,54	19.078,10	13.443,82	5.634,28	29,53%
11	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	7542	Frasco	Detergente líquido concentrado, com, no mínimo, 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	1,00	12.595,14	7.542,00	5.053,14	40,12%
12	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	658	Unidade	Escova para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,47	3.507,14	967,26	2.539,88	72,42%
13	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1407	Pacote	Esponha de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, peso líquido não inferior a 50g, acondicionado em pacote contendo 8 unidades, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,70	2.574,81	984,90	1.589,91	61,75%
14	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	3553	Unidade	Esponha multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,42	2.202,86	1.492,26	710,60	32,26%
15	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	378	Pacote	Estopa, algodão, limpeza, 200g	1,12	994,14	423,36	570,78	57,41%
16	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	2306	Unidade	Flanela em tecido - 45x60 cm	1,30	3.758,78	2.997,80	760,98	20,25%
17	FRACASSADA	3961	Pacote	Guardanapo de papel folha dupla - 50fls 24x24 cm	0,00	3.168,80	0,00	0,00	0,00%
18	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	253	Frasco	Limpa inox 500 ml	7,90	3.863,31	1.998,70	1.864,61	48,26%
19	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	890	Frasco	Limpador de alumínio 500 ml	1,06	1.450,70	943,40	507,30	34,97%
20	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	2456	Frasco	Limpador instantâneo multiuso desengordurante, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	1,91	9.160,88	4.690,96	4.469,92	48,79%
21	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1634	Frasco	Limpa-vidro c/ pulverizador 500ml.	4,22	22.059,00	6.895,48	15.163,52	68,74%

22	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	234	Unidade	Lixeira p/ banheiro plástico retangular. Capacidade para 12l. Dimensões 29x30,5x21 cm.	13,88	7.066,80	3.247,92	3.818,88	54,04%
23	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	406	Pacote	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem integra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação de órgão competente. Unidade de fornecimento: par.	2,20	1.879,78	893,20	986,58	52,48%
24	FRACASSADA	433	Frasco	Óleo limpador de uso geral frag. eucalipto e lavanda- 120ml	0,00	1.645,40	0,00	0,00	0,00%
25	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	354	Unidade	Pá para lixo – cabo longo plástico	2,75	1.309,80	973,50	336,30	25,68%
26	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	2244	Unidade	Pano de chão, em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	1,51	5.767,08	3.388,44	2.378,64	41,25%
27	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	873	Unidade	Pano de prato, material algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca. Com dados de identificação de produto e marcas do fabricante.	1,89	2.383,29	1.649,97	733,32	30,77%
28	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	739	Pacote	Pano multiuso pct. c/5 und	2,57	2.859,93	1.899,23	960,70	33,59%
29	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	1185	Pacote	Papel higiênico, folha dupla, alto poder de absorção. Além de ser feito em papel neutro 100% celulose virgem. Pacote econômico com 64 rolos de 30 metros cada.	54,85	115.501,95	64.997,25	50.504,70	43,73%
30	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	394	Pacote	Papel higiênico, folha dupla, alto poder de absorção. Além de ser feito em papel neutro 100% celulose virgem. Pacote econômico com 64 rolos de 30 metros cada.	50,76	38.403,18	19.999,44	18.403,74	47,92%
31	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	4083	Pacote	Papel toalha – pacote c/ 2 rolos 60 toalhas 21,0cm x 20,0cm cada.	2,83	21.517,41	11.554,89	9.962,52	46,30%
32	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	4687	CAIXA	DESODORANTE, PASTILHA SANITARIA ADESIVA, DURABILIDADE MINIMA 120 DESCARGAS CADA, DESODORIZADOR, CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS SANITARIAS HIGIENIZADORAS, MINIMO 9 GR CADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO DA ANVISA, CAIXA 3.0 UNIDADE	3,55	26.106,59	16.638,85	9.467,74	36,27%
33	CAVALCANTE & CIA LTDA	100	Frasco	Polidor de metal líquido 200ml	7,53	1.513,00	753,00	760,00	50,23%
34	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	455	Unidade	Rodo c/ borracha 30cm	3,45	1.879,15	1.569,75	309,40	16,46%
35	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	760	Pacote	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma eb56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades de 200g.	3,42	4.788,00	2.599,20	2.188,80	45,71%
36	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	4550	Caixa	Sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem: caixa pacote com 1kg.	4,70	43.225,00	21.385,00	21.840,00	50,53%
37	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1759	Unidade	Sabonete líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml. Unidade.	7,16	21.582,93	12.594,44	8.988,49	41,65%
38	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1373	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 90x90 cm, com espessura mínima de 0,07 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	15,29	30.755,20	20.993,17	9.762,03	31,74%
39	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	880	Pacote	Saco para lixo preto, 200 litros, medindo aproximadamente 90x110cm, com espessura mínima de 0,08 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	28,76	27.632,00	25.308,80	2.323,20	8,41%
40	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1567	Pacote	Saco para lixo preto, 60 litros, medindo aproximadamente 50x67cm, com espessura mínima de 0,06 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	8,56	21.467,90	13.413,52	8.054,38	37,52%
41	FRACASSADA	48	Tambor	Shampoo lava auto 50l	0,00	646,56	0,00	0,00	0,00%
42	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	72	Frasco	Silicone 100ml	7,50	2.957,04	540,00	2.417,04	81,74%
43	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	278	Frasco	Soda cáustica 500gr	4,43	1.287,14	1.231,54	55,60	4,32%
44	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	2135	Unidade	Vassoura de palha sem cabo	0,79	2.412,55	1.686,65	725,90	30,09%



45	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	737	Unidade	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UN	4,46	4.200,90	3.287,02	913,88	21,75%
46	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	304	Unidade	VASSOURA, PELO SINTETICO, BASE PLASTICA ROSQUEADA, 50 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 1,20 METRO, COM MINIMO DE 03 CARREIRAS DE CERDAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	10,82	4.173,92	3.289,28	884,64	21,19%
47	FRACASSADA	161	Unidade	Vassoura piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm.	0,00	925,75	0,00	0,00	0,00%
48	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	297	Unidade	Vassoura redonda p/ sanitário c/ cabo de rosca plástico	3,32	1.128,60	986,04	142,56	12,63%
49	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	153	Unidade	Vassoura, em piaçava, para limpeza urbana, corpo de madeira medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça.	8,94	1.453,50	1.367,82	85,68	5,89%
50	FRACASSADA	8	Unidade	Mangueira de jardim de PVC trançado em náilon, diâmetro (¾)" cm, espessura(2mm), comprimento (60m), cor cristal, com suporte para fixação na parede através de parafuso/bucha, contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Cor azul	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00%
51	FRACASSADA	3	Unidade	Mangueira Trançada Pneumática 1/2 Pol. Rolo com 30 Metros. Trançada pneumática raiada. Indicada para serviços de alta pressão em sistemas hidráulicos, pneumáticos, compressores, lavagem de veículos em posto de gasolina. Bitola: 1/2 (12,70 x 3,80 mm); Pressão: 500Psi (33Bar); Comprimento: 30 metros.	0,00	220,20	0,00	0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAIS -----&gt;</b>						<b>597.120,00</b>	<b>328.334,88</b>	<b>260.050,70</b>	<b>44%</b>
<b>VLR NÃO ADQUIRIDO-----&gt;</b>						<b>8.734,42</b>			

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL – CMASS

**RESOLUÇÃO N° 15/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2017. RESOLVE APROVAR: ART 1° - Aprovação do Relatório Final da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 16 de agosto de 2017. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO N° 16/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2017.

RESOLVE APROVAR: ART 1° - Plano Municipal de Assistência Social 2017. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 16 de agosto de 2017. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO N° 17/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2017. RESOLVE APROVAR: ART 1° - Apresentação do Plano Decenal de Assistência Social de Sobral 2016/2026. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 27 de setembro de 2017. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO